

LEI MUNICIPAL Nº 1081/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO;
DENOMINAÇÃO PARA PRAÇA ORA EM
CONSTRUÇÃO, NA LOCALIDADE DE
IPUZINHO.**

Praça, FRANCISCO TEIXEIRA DE AGUIAR.

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a
Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º. Fica denominado de **Praça FRANCISCO TEIXEIRA DE AGUIAR**, a praça ora em construção localidade de Ipuzinho, no distrito de Araticum, neste Município.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 06 de Novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


JOSE ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal